



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 658/2024 - TREMALAB

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE
Unidade/Setor: LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRE-MA - TREMALAB Responsável pela demanda: VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA - matrícula 30991016 E-mail:tremalab@tre-ma.jus.br Telefone:(98) 2107-8762
OBJETO (SUGESTÃO INICIAL)
Aquisição de mobiliário sob medida e com especificações adequadas para a sala de treinamento, possibilitando a utilização de metodologias centradas no trabalho colaborativo, na ideação, na prototipação e testagem.
1. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
A aquisição de mobiliário sob medida e com especificações diferenciadas dos móveis convencionais da sala de treinamento deste Tribunal se justifica pela necessidade dos laboratórios de inovação de possuírem um espaço adequado para utilização de metodologias focadas na construção colaborativa de soluções, na ideação livre, na construção de protótipos e em testagens. Móveis multifuncionais e de fácil deslocamento possibilitam a criação de vários layouts, a depender da metodologia, da ferramenta utilizada na disseminação/construção do conhecimento e do resultado pretendido durante as atividades, sem tirar o conforto dos participantes. O mobiliário comporá um espaço físico que se destacará dos demais espaços de trabalho do Tribunal e de uma sala de treinamento convencional, por tornar o ambiente lúdico, que estimula a criatividade, além de ser um espaço de desconpressão. O espaço para treinamentos, capacitações e oficinas ambientados adequadamente com o mobiliário que se pretende adquirir, contribuirá fortemente com o desenvolvimento e fortalecimento de uma cultura organizacional voltada para a inovação. Segundo a Resolução 395, de 07 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu a Política e Inovação no âmbito do Poder Judiciário, determina que os tribunais implementem a gestão da gestão da inovação, instituindo laboratórios de inovação, que podem ser espaços físicos ou virtuais. Passado o momento crítico da pandemia de CODIV-19, diversos tribunais estão inaugurando seus espaços físicos. É uma ação necessária em vista do caráter estratégico da gestão da inovação conferido pelo Conselho Nacional de Justiça, considerando imperativos constitucionais e legais e acordos internacionais. O espaço físico apropriados para os laboratórios de inovação são capazes de integrar atividades remotas e presenciais e de proporcionar um ambiente ergonomicamente seguro, sustentável e descontraído, fatores que estimulam o pensamento criativo para a melhoria dos processos internos de trabalho e dos serviços prestados à sociedade e para soluções de problemas complexos. O mobiliário atenderá tanto às demandas do laboratório de inovação, como as demandas de capacitação da Secretaria de Gestão e Pessoas. Entendemos que sala de treinamento com o novo mobiliário poderá sediar eventos de outros setores e até de outros órgão parceiros deste Tribunal, lembrando que este Tribunal integra a Rede de Inovação pelo pelo Maranhão (RIMA). A demanda está alinhada ao seguintes instrumentos de planejamento: - Planejamento Estratégico do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020): Macrodesafios: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade - Planejamento Estratégico do TRE-MA (Resolução TRE-MA nº 9.846, de 29 de junho de 2021): Macrodesafios: Implementar a Política de Gestão de Pessoas, Promover a Gestão do Conhecimento, Fortalecer a Governança Institucional e Promover a Transformação Digital - Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário (Resolução CNJ 395, de 07 de junho de 2021) - Plano Diretrizes 24/25 do TRE-MA (Resolução nº 10.193, de 21 de março de 2024 e Anexo p. 57) - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4 - Educação de Qualidade - ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura - ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - ODS 17 - Parceria e meios de implementação
2. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
A demanda foi prevista no PAA? (X) Sim () Não Contemplado no projeto de lei orçamentária do ano de 2024, LOA - 14.535 de 17/01/2024
3. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA
No mais breve tempo possível, logo após concluído o procedimento licitatório, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota empenho.

4. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO E, SE NECESSÁRIO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

- VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 30991016, lotada no Laboratório de Inovação do TRE-MA - TREMALAB
- EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 30990088, lotado na Coordenadoria de Sistemas e Inovação - COSIN

VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA
Laboratório de Inovação do TRE-MA - TREMALAB
Matrícula 30991016



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CONCEICAO DA SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 05/11/2024, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2327978** e o código CRC **0FFC3ED9**.

0018331-90.2024.6.27.8000	2327978v2
---------------------------	-----------